



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 05/09/2024 – 9 h

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL- ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE) Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600012-53.2024.6.06.0064

ORIGEM: COREAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: FRANCISCO TADEU VIEIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS RENAN CARDOSO RIBEIRO - OAB CE35730

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: JOELCIO GOMES CUNHA - OAB CE41904, JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE - OAB CE19808

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600065-40.2024.6.06.0062

ORIGEM: FARIAS BRITO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: EVERTON OLIVEIRA CALIXTO

ADVOGADO: JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB CE18067-A

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS - OAB CE24478-A

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600081-23.2024.6.06.0020

ORIGEM: CRATEÚS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADOS: SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359

RECORRIDO: MARCELO FERREIRA MACHADO

ADVOGADO: CÍCERO CHAVES DE SOUSA NETO - OAB CE40215

RECORRIDO: LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

ADVOGADOS: EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO - OAB CE25708, ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR - OAB CE34160

RECORRIDA: RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente

representação por propaganda eleitoral antecipada.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600125-38.2024.6.06.0086

ORIGEM: POTIRETAMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTES: PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICIPAL- CE, LUAN DANTAS FELIX, SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO

ADVOGADOS: MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS: JOSÉ NERY FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB RN7539, YURI CARVALHO PONTIM - OAB CE28215

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes ao pagamento de multa.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600018-92.2024.6.06.0021

ORIGEM: IPU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

EMBARGANTE: CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, KAMILLA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - OAB CE28739-A

EMBARGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICIPAL - CE

ADVOGADO(A): PAULO DENILSON SOUSA TOMAZ - OAB CE52234, ANA JULIA GOMES MAGALHÃES DE ANDRADE - OAB CE47434

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos, com alegação de omissão, em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento aos primeiros aclaratórios e manteve a sentença que julgou procedente a Representação Eleitoral por propaganda antecipada.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600016-25.2024.6.06.0021

ORIGEM: IPU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO
RECORRENTE: CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA
ADVOGADA: KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - OAB CE28739-A
RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICIPAL - CE
ADVOGADO(A): ANA JÚLIA GOMES MAGALHÃES DE ANDRADE - OAB CE47434,
PAULO DENILSON SOUSA TOMAZ - OAB CE52234
TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A
ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, determinando que o recorrente se abstenha de realizar determinadas condutas, sob pena de multa.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600023-83.2024.6.06.0096

ORIGEM: BELA CRUZ/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP
ADVOGADO: PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608
RECORRIDO: JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
ADVOGADAS: ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A, MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUARIO - OAB CE40717
RECORRIDO: SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR
ADVOGADA: ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A
ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

8. RECURSO ELEITORAL N. 0600063-70.2024.6.06.0062

ORIGEM: FARIAS BRITO/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA
RECORRENTES: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, LAURO NATHANIEL GOMES SILVA
ADVOGADO: JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB CE18067-A
RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)
ADVOGADO: VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS - OAB CE24478-A
ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes ao pagamento de multa.

9. RECURSO ELEITORAL N. 0600083-43.2024.6.06.0068

ORIGEM: POTENGI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

ADVOGADOS(A): FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADOS: REGNOBERTO ALVES COSTA - OAB CE42978, MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS - OAB CE29352-A, DANIEL DA COSTA BESERRA - OAB CE30045-A, ANTÔNIO ISMAEL CASTRO DE MOURA - OAB CE37359, LIVIA MARIA FERNANDES MUNIZ - OAB CE43915, ARTHUR NUNES DE MENEZES - OAB CE46748, MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENCO - OAB CE47612, AELLEM RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB CE52592

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.